



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

GEOPOLÍTICA, MULTILATERALISMO E LAWFARE

Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna ¹

RESUMO

O texto analisa o cenário geopolítico do início do século XXI, destacando o uso do lawfare como uma estratégia de ingerência política e econômica, com o Brasil como exemplo central. A Operação Lava Jato é vista como um caso emblemático, onde o direito foi utilizado como ferramenta para desestabilizar o país, resultando em grandes crises políticas, como a prisão de Lula e o impeachment de Dilma Rousseff, e facilitando a ascensão de Jair Bolsonaro. O texto também aborda o papel dos BRICS como resposta ao unilateralismo das potências ocidentais, promovendo uma agenda de multilateralismo para fortalecer o Sul Global. A presidência do Brasil nos BRICS em 2025 é apresentada como uma oportunidade para avançar em temas como a mudança da governança global, a defesa do clima e o combate à fome. O lawfare é descrito como uma tática de desestabilização das democracias, e a conclusão defende o multilateralismo como uma estratégia para construir um sistema internacional mais justo, enfatizando os desafios internos e externos enfrentados por países como o Brasil para preservar sua soberania e a democracia.

Palavras-chaves: BRICS; Geopolítica; Sul Global

¹ Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense, Professor da Universidade Cândido Mendes Procurador Federal Aposentado, Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública (IBAP), da Associação das Advogadas e Advogados Públicos pela Democracia (APD), Associação Brasileira dos Juristas pela Democracia (ABJD) e Conselheiro Seccional da OAB-RJ



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

I- INTRODUÇÃO

A análise do primeiro quarto de século XXI, sob o ponto de vista da geopolítica, tem mostrado um cenário complexo com vários países tentando ter protagonismo e, ao mesmo tempo, estarem sendo vítimas de ataques internos e externos.

Uma das características deste processo são as situações de *lawfare* que possibilitam uma estratégia diferente das utilizadas no século anterior de estímulo a golpes de Estado, a possibilidade de ingerência através de blocos ou pela própria estratégia econômica e comercial de países mais fortes em relação a países mais fracos.

Esta situação de *lawfare* dentro do cenário geopolítico no Brasil ficou muito mais claro através da Operação Lava Jato, na qual Procuradores da República em conluio com um Magistrado federal, todos treinados em cursos ou articulados em estratégias de interesse dos Estados Unidos e sob o argumento de luta contra a corrupção com forte apoio da mídia tradicional, conseguiram impor uma narrativa com sérias consequências para o país, a partir de 2013, e com reflexos políticos e econômicos até hoje.

O Brasil sofreu sérias situações de instabilidade política provocados pela Operação Lava Jato que levou à prisão do candidato que estava em 1º lugar nas pesquisas eleitorais, Luiz Inácio Lula da Silva, além da deposição da Presidenta Dilma Rousseff através de um golpe parlamentar provocado pelos setores mais conservadores do Poder Legislativo brasileiro, conhecido como golpe parlamentar empresarial de 2016.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

A interrupção do mandato de Dilma Rousseff, legitimamente reeleita em 2014 possibilitou que o então vice-presidente neoliberal e de centro-direita Michel Temer apresentasse um Projeto do MDB denominado “Ponte para o Futuro”, a partir dos interesses do empresariado e do sistema financeiro, acarretando num governo neoliberal de pouco mais de dois anos que propiciou vários retrocessos como a Emenda Constitucional do Teto de Gastos, que implicou em dificuldades orçamentárias para a continuidade das políticas públicas, e a Reforma Trabalhista, verdadeiro retrocesso para todos os trabalhadores.

Com a prisão de Lula, a eleição de Jair Bolsonaro levou a extrema-direita ao poder implementando um governo ultra neoliberal na economia com a estratégia de desmonte do Estado e das políticas públicas na orientação política entre 2019 a 2022.

A relação entre *lawfare* e geopolítica tem sido cada vez mais estreita em virtude dos interesses políticos, econômicos, comerciais que envolve a disputa entre os países desenvolvidos e os países do Sul Global por suas riquezas minerais, riquezas naturais, petróleo, gás e terras raras, afetando a conjuntura atual em que estes países avançam na consolidação de um multilateralismo com vários países tentando protagonismo na arena geopolítica.

Este artigo acadêmico, diante desta conjuntura complexa, busca aprofundar a geopolítica do sistema mundo no campo da contra-hegemonia e se existem possibilidades de avanço das pautas do Sul Global, enquanto marco maior do multilateralismo, tendo clareza da necessidade de fortalecimento da democracia para o combate aos ataques através do *lawfare*.

II- BRICS E A CONTRAHEGEMONIA NO MUNDO MULTIPOLAR



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

A recente reunião de Chefes de Estado e de Governo do BRICS, ocorrida no Rio de Janeiro por ocasião da Presidência rotativa anual que está sendo exercida pelo Brasil neste ano de 2025, demonstra a importância dos debates dos temas da agenda geopolítica em que o Brasil está inserido, objetivando o avanço do multilateralismo.

O primeiro quarto de século XXI demonstra que o multilateralismo e a geopolítica do Sistema Mundo tem enfrentado intensos desafios globais, destacando-se, a recente Guerra da Ucrânia provocada pela agenda expansionista da OTAN contra a Rússia e o genocídio praticado por Israel na Faixa de Gaza violando o Direito Internacional Humanitário, a ponto de a África do Sul ter entrado com uma Petição na Corte Internacional de Justiça, recentemente subscrita pelo governo brasileiro.

Não obstante, existem desafios no plano interno que demonstram o complexo quadro político nos Estados Nacionais a partir do avanço das forças de extrema-direita, que tem utilizado o discurso antiglobalismo, o uso das redes sociais, o poder das *big techs* com o controle dos algoritmos, o fundamentalismo religioso pentecostal e políticas governamentais que tem conotação xenófoba, racista, misógina e que excluem minorias.

Entretanto, recentemente o Brasil vem sendo atacado por uma prática internacional de *lawfare* praticada pelos Estados Unidos da América, na gestão Donald Trump, que está sendo utilizada com interesses escusos e de lesa pátria ao tentar influenciar o funcionamento do Poder Judiciário numa clara agressão à soberania do Estado e sob o argumento de que o país não está sendo justo no julgamento do ex-Presidente Jair Bolsonaro, acusado de golpe de Estado.

Tudo indica que os Estados Unidos, com sua política agressiva de taxações e enfraquecimento de instituições como a Organização Mundial do Comércio (OMC) esteja preocupado em tentar atacar os BRICS, através da Presidência brasileira.

Na Presidência dos BRICS, existe o desafio da continuidade do processo de expansão através dos membros associados, legado da Presidência russa anterior, bem



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

como o relevante papel do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), o ingresso dos novos membros plenos Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia e Irã, o que possibilita que o bloco passe a ter 46% da população mundial e cerca de 36% do PIB global, sem considerar os dados da inclusão dos membros associados, com a observação de que a Arábia Saudita ainda não tinha confirmado sua participação, embora venha participando de todas as reuniões oficiais.

Os países do Sul Global vem atuando de forma conjunta e articulada para avanço dos temas da agenda dos BRICS nos marcos da contra hegemonia, já tendo o Brasil buscado aproximação e participação dos movimentos organizados da sociedade civil como instrumento de pressão para uma agenda positiva, sendo que esta estratégia foi utilizada na Presidência do G20 em 2024, no qual o Brasil buscou influenciar o Documento final a partir de amplo debate na sociedade civil ao longo do ano e na Cúpula Social do G20 no Rio de Janeiro, a partir de 3 eixos, Mudança da Governança Global, Defesa do Clima e do Meio Ambiente e Combate à Fome e às Desigualdades.

Desde a Presidência da Rússia, na Declaração de Kazan, existe uma Cúpula Popular que se reuniu durante dois dias para debater temas da sociedade civil de forma a aprofundar a relação Estado – Sociedade Civil.

Na Presidência dos BRICS e mesmo na condução da COP 30, a participação da sociedade civil brasileira e dos países do Sul Global será fundamental para que se priorize temas como diminuição da influência do padrão dólar através da utilização de cesta de moedas dos países para transações comerciais, financiamento de obras de infraestrutura com base no desenvolvimento sustentável, agendas e compromissos com o meio ambiente, dentre outros temas que podem ser objeto de uma agenda comum aos dois eventos de grande relevância geopolítica e na discussão dos temas multilaterais.

Cabe ao Governo brasileiro ter a dimensão exata do atual estágio da dimensão política e estratégica que envolve a geopolítica internacional, com um hegemon decadente



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

e desesperado sob uma administração agressiva e protecionista, tendo como aliada uma humilhada União Europeia carente de líderes e totalmente submissa aos interesses de Washington, principalmente através da OTAN.

A importância dos avanços em todas as pautas dos BRICS, de forma a intensificar o papel do Estado e os projetos desenvolvimentistas, inclusive ampliando a participação do *New Development Bank* (NDB), através da presidência da Dilma Rousseff, possibilita aprofundar a sua relação com os processos de integração regional, bem como o apoio e a inserção cada vez mais ampla das pautas relacionadas ao meio-ambiente.

III – BREVE HISTÓRICO DO BRICS COMO INSTRUMENTO DE MULTILATERALISMO

No atual momento do século XXI, o multilateralismo tem se intensificado de várias formas e através de várias estratégias.

Uma das mais significativas foi através da formação do BRICs enquanto estratégia geopolítica. A expressão BRICS foi criada pelo economista britânico Jim O'Neill, do Goldman Sachs, em 2001 no relatório "*Building Better Global Economic BRICs*", que mapeou as economias dos quatro países, Brasil, Rússia, Índia e China, tendo encontrado potencial de crescimento e de investimento com potencial de se tornarem bastante relevantes na economia global.

Inicialmente foi ridicularizado pela mídia tradicional ao defender ser uma ação isolada e com pouquíssimas chances de avanço dadas às diferenças e prioridades, dentre seus membros, onde haveria pouca margem para consensos.

O primeiro encontro do BRIC, ainda sem a África do Sul, foi na Assembleia Geral da ONU de 2006, em Nova York, sendo a primeira reunião formal em Ecaterinburgo, na Rússia, em 2009. A África do Sul somente ingressou na 3ª Cúpula em Sanya, na China, em 2011.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

Poder-se-ia apontar que um dos objetivos principais neste estágio da nova ordem internacional está sendo o de buscar alterar, por meio da cooperação, o sistema de governança global através da reforma de mecanismos como o Conselho de Segurança da ONU, além de introduzir alternativas a instituições como o FMI e BID para o fomento de economias emergentes como o Novo Banco de Desenvolvimento, também chamado de Banco dos Brics.

Neste contexto, na Cúpula de Fortaleza, de julho de 2014, foi aprovado o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), também conhecido como o Banco dos Brics, tendo a Presidência ocupada atualmente pela ex-Presidenta do Brasil Dilma Rousseff,

O BRIC's, naquela época, continha quase 42% da população mundial, 30% do território do planeta, 23% do PIB Global e 18% do comércio internacional com um PIB de 24,7 trilhões, sendo 17, 7 trilhões da China, Índia com 3,17 trilhões, Rússia com 1,7 trilhão, Brasil 1,6 trilhão e África do Sul com cerca de 419 bilhões, conforme dados de 2022.

A partir de 01 de janeiro de 2024, com o ingresso dos novos membros: Arábia Saudita, Egito, Etiópia, Irã e Emirados Árabes Unidos, o Brics Plus passaram a ter 46% da população mundial e quase 36% do PIB global, se constituindo num ator global de cada vez maior relevância a análise desse impacto junto à governança global.

Na Cúpula de Kazan, Rússia, em 2024, os BRICS convidaram 13 países para participarem na condição de membro-associado, o que permite uma interlocução privilegiada para tratar dos temas globais e estratégicos.

Esses países são Cuba, Bolívia, Turquia, Nigéria, Indonésia, Argélia, Bielorrússia, Malásia, Uzbequistão, Cazaquistão, Tailândia, Vietnã e Uganda, privilegiando países importantes do Sul Global e que representam América do Sul, Caribe, África, Ásia e Europa, sendo que a Indonésia ingressou como membro pleno neste ano de 2025.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

Por este breve histórico, é perceptível que o potencial de atuação e de influência na arena geopolítica e geoeconômica é significativo. A dimensão de inserção nos foros internacionais tem demonstrado que a força destes países tem um grande potencial de influenciar mudanças no cenário internacional, sendo certo que mais de 40 países já solicitaram ingresso formal junto ao BRICS, seja como membro pleno ou membro associado.

Outro detalhe importante é que, além da COP 30 no Brasil este ano, teremos a reunião do G20 na África do Sul, o que perfaz 4 Presidências seguidas do G20 em países do BRICS e do Sul Global, a saber Indonésia, Índia e Brasil, além da própria África do Sul.

Não se pode ignorar a ampliação da influência destes países no multilateralismo cada vez mais intenso e rejeitado pelos Estados Unidos de forma unilateral e agressiva.

IV- MULTILATERALISMO E OS DESAFIOS DO SUL GLOBAL NO SÉCULO XXI

Diante de um quadro de avanço de forças de extrema-direita que apostam na fragmentação das pautas civilizatórias e que defendem o Estado do Bem-estar Social, grandes desafios se apresentam para a consolidação de uma estratégia Sul-Sul de Multilateralismo no plano da Contra hegemonia que na América Latina desde 2003 vem se intensificando até 2015, com especial destaque para o período de 2004 a 2012.

Pautas importantes foram sendo implementadas como a reformulação do Mercosul a partir de 2003, ao avançar de um processo de integração meramente comercial para um processo político, a criação da UNASUL como CSA em 2004 em Cuzco e posteriormente UNASUL em 2008 em BSB, a criação dos BRICS em 2009, a criação da CELAC em 2010 no México, além da Defesa da Ampliação de Temas Multilaterais nos Foros Internacionais como Combate à Fome, à Miséria, Defesa do Meio-Ambiente, Clima e Biodiversidade, a mudança de Orientação do G20 a partir de 2008 (Mudança de Eixo do



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

G7 para o G 20 enquanto Fórum de Cooperação econômica internacional), a própria criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) em 2015 na Cúpula do BRICS em Fortaleza, dentre outros temas relevantes.

Entretanto, a América Latina a partir de 2015 vem passando por grandes dificuldades de avanço do multilateralismo com ataques às democracias, inclusive através do *Lawfare*, com intensificação da Guerra Cultural com a ascensão da Extrema-Direita através da utilização de Redes Sociais com utilização de Mensagens de Ódio e Notícias Falsas.

Alguns dos principais exemplos de desestabilização política na América do Sul foram o impeachment de Fernando Lugo (Paraguai) em 2012; o golpe de 2016 com impeachment de Dilma Rousseff no golpe de 2016; a prisão de Lula pela Operação Lava Jato com eleição da extrema-direita em 2018; os inúmeros Presidentes no Peru desde 2018 com impeachments, prisões e golpes de Estado; o golpe de Estado na Bolívia em 2019 provocado pelas forças de Segurança Pública; denúncias que favoreceram Mauricio Macri em 2019 na Argentina; a crise no Equador com a perseguição a Rafael Correa condenado a oito anos de prisão em 2020; o conflito institucional no governo Alberto Fernandez que favoreceu a eleição de Javier Milei em 2023; a tentativa de invasão aos Poderes da República em 08 de janeiro de 2023 em Brasília; seguidas tentativas de desestabilização na Venezuela; invasão da Embaixada do México no Equador em 2024 em clara perseguição política a Jorge Glass criando sério conflito diplomático e perseguição e prisão de a Cristina Kirchner em 2025.

Mesmo fora da América do Sul, fatos políticos significativos no mundo mostraram a dimensão da crise do unilateralismo, destacando-se a tentativa de invasão no Capitólio dos EUA com derrota de Donald Trump em 06 de janeiro de 2021; bombardeio da embaixada do Irã na Síria em 2024 por Israel; o genocídio promovido por Israel na Faixa de Gaza e o próprio bombardeio de Israel e, posteriormente, Estados Unidos ao Irã num claro atentado à soberania do país, que acabou sendo objeto de resposta daquele país.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

O fato concreto é que o unilateralismo defendido por uma potência em decadência está tentando desestruturar a ordem internacional baseada no multilateralismo e no protagonismo de múltiplos *players* e tem se utilizado da desestruturação interna a partir de meados da segunda década deste século através do movimento orquestrado na Ucrânia em 2014, ataques ao Iraque, Líbia e outros países da Ásia Ocidental sob o pretexto de levar a democracia àqueles países, a guerra híbrida através das redes sociais, o apoio a aliados para criarem instabilidade política como ocorreu na guerra da Ucrânia, fruto de uma política expansionista da OTAN que se utilizou do termo terrorismo para ampliar sua atividade redefinindo o novo inimigo, ou mesmo o enfraquecimento pela atividade comercial, diplomática ou através de guerras, sendo que a estratégia de utilização de *hard power* ou de *soft power* tem relação com os interesses externos.

O Estados Unidos, aproveitando a influência e total comando das ações junto a aliados como União Europeia e Japão, tem patrocinado e comandado várias ações de desestabilização no mundo, destacando-se a Guerra da Ucrânia e o Conflito de Gaza.

Na América do Sul, os exemplos de desestabilização política interna como estratégia utilizada são casos de *lawfare*, na sua grande maioria, caracterizando o papel da grande imprensa, aliado a redes sociais estrangeiras, a grupos empresariais poderosos e com a complacência e concordância de países como Estados Unidos, União Europeia, além de setores internacionais que se beneficiam através de vantagens específicas.

Neste quadro em disputa, é de fundamental importância que os setores progressistas que acreditam nos valores, princípios e fundamentos do Estado Democrático tenham condições de apresentar respostas da Contra hegemonia para o enfrentamento neste tempo de mudanças e desafios para as próximas décadas.

Estimular a Sociedade Civil a participar do processo de Integração Regional e ser instrumento de pressão para debate de temas como mudanças para a Governança Global com ênfase na Defesa da Democracia, Combate à Fome e à Miséria, ampliação do



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

multilateralismo a partir do Sul Global e como Estratégia Sul-Sul, dentre outros temas, conforme ocorreu na Presidência brasileira do G 20 em 2024, no Rio de Janeiro, e na Presidência russa do BRICS em 2024, em Kazan, e na Presidência brasileira do BRICS em 2025, no Rio de Janeiro.

No plano institucional a nova dinâmica da CELAC que, inclusive, teve recente Cúpula com a China, a ampliação do BRICS em 2024 com Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Arábia Saudita, Egito, Etiópia, Iran e Emirados Árabes Unidos, aliado à retomada da Unasul são temas importantes de fortalecimento do multilateralismo através do Sul Global.

No campo econômico- financeiro é fundamental confrontar as Instituições oriundas dos Acordos de Bretton Woods com financiamento das economias em desenvolvimento priorizando combate à fome, políticas sociais e grande obras de infraestrutura através de instituições como o Banco do Brics, o BNDES, a Corporação Andina de Fomentos, dentre outras instituições com este perfil, além das iniciativas de China e Brasil de propostas de ampliação de cotas para participação no Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial e da China ao propor alternativas ao Sistema *Swift* que é controlado pelos países desenvolvidos.

No projeto desenvolvimentista através da ação do Estado, iniciativas como a Rota da Seda (China) e Projetos de Infraestrutura na América Latina com maior ampliação das relações comerciais entre países da África, Ásia e América Latina são relevantes para ampliar a estratégia Sul-Sul através das diretrizes de multilateralismo lideradas pelo Sul Global.

Em outra perspectiva, é importante regular as redes sociais e as BIG TECHS na defesa da democracia com a possibilidade de aplicar punição rigorosa às tentativas de golpes de Estado e desestabilização política através do uso de algoritmos.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

Com a pressão exercida pela Lava Jato em associação com interesses externos é fundamental a democratização do Sistema de Justiça, aliado à regulação da mídia e combate ao *Lawfare*.

O avanço da estratégia mundial da extrema-direita de ruptura das democracias, a ação deliberada da OTAN na guerra da Ucrânia em estratégia provocativa à Rússia, a necessidade de regulação das redes sociais e do poder das *big techs* através de mensagens de ódio e *fake news* (com a possibilidade de utilização da Inteligência Artificial nos processos eleitorais) e o avanço do fundamentalismo religioso pentecostal no plano interno são cenários preocupantes que precisam ser debatidos pelos setores comprometidos com os princípios do Estado Democrático de Direito

V- LAWFARE COMO ESTRATÉGIA GEOPOLÍTICA

O Governo dos Estados Unidos, não obstante 200 anos de atividade comercial com o Brasil, implementou recente taxaço do Brasil na ordem de 50% em vários produtos e mercadorias da pauta comercial, caracterizando um momento ímpar da intervenção estadunidense na invasão da soberania, desrespeito ao Estado Democrático e no funcionamento dos Poderes da República, constituindo-se num lamentável caso de *lawfare* no âmbito geopolítico para atacar o multilateralismo.

Através do conveniente argumento de que o Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, vem cometendo abusos no julgamento do ex-Presidente Jair Bolsonaro por tentativa de golpe de Estado, Abolição violenta do Estado Democrático, Dano ao Patrimônio Público e Dano ao Patrimônio Histórico, o Presidente Donald Trump aplicou uma taxaço com critérios políticos e jurídicos ao tentar se intrometer no regular funcionamento das instituições do Estado brasileiro, em particular o Poder Judiciário, através do Supremo Tribunal Federal, e o Poder Executivo através do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

Sob o ponto de vista comercial, importante destacar que a balança comercial entre Brasil e Estados Unidos é favorável ao segundo desde 2009 sendo que, no somatório da série histórica desde 1997, o Brasil registra déficit comercial de US\$ 49,9 bilhões (dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), não tendo qualquer motivo comercial para aplicação de tarifas.

Na realidade, a motivação comercial e econômica foi consequência da reunião da Cúpula dos BRICS realizada em 06 e 07 de julho no Rio de Janeiro, com a participação de representantes de Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Indonésia, Irã e os países parceiros, onde vários temas geopolíticos e geoeconômicos foram debatidos, destacando-se as trocas comerciais com a utilização de critério de paridade entre moedas dos países membros, o que permitiria fugir do padrão dólar. O Presidente estadunidense, em clara retórica agressiva, fez várias ameaças a quem quisesse diminuir a importância do dólar, além de alardear, de forma inverídica, eventuais desvantagens no fluxo comercial entre o Brasil e os Estados Unidos.

Os já citados dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior apontam que a corrente de comércio brasileira (exportações mais importações) nos últimos doze meses até junho alcançou a cifra de US\$ 609,2 bilhões, o que significa um aumento de 4% em relação ao ano anterior, quase 50% em uma década e 250% em duas décadas, sendo certo que os dois países têm 200 anos de relação de comércio.

As exportações para os Estados Unidos registraram crescimento de 10%, mas é importante ressaltar que o Brasil tem déficit comercial com aquele país, ou seja, importa mais do que exporta sendo, inclusive, um dos poucos países do mundo que isso acontece.

Os Estados Unidos exportam para o Brasil produtos industrializados com maior valor agregado, sendo que a pauta brasileira tem nas *commodities* o principal vetor de exportação. Desta forma, sob o ponto de vista econômico e comercial, qualquer taxaço



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

de 50% é absurda e desrespeita regras da Organização Mundial do Comércio (OMC), infelizmente esvaziada pelo atual governo estadunidense.

Não obstante a vantagem comercial favorável aos Estados Unidos, chama a atenção a motivação política do ataque ao Brasil ao usar o ex-Presidente Jair Bolsonaro. O Presidente estadunidense de extrema-direita deixou claro que estão punindo o Brasil por estar julgando Jair Bolsonaro pela sua destacada participação na tentativa de golpe de Estado de 08 de janeiro de 2023, promovida por um grupo da extrema-direita brasileiro inconformado com o resultado do processo eleitoral.

O Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PL – SP), em 20 de março do corrente pediu licença do seu mandato parlamentar pelo prazo de 122 dias, sendo 2 dias para tratamento de saúde e 120 dias para cuidar de “interesses particulares”. Segundo meios de comunicação ao longo do mês de março, Eduardo Bolsonaro já estaria nos Estados Unidos e dizia que pretendia atuar para combater as ameaças à liberdade de expressão no Brasil. Na live do aniversário de 70 anos do ex-Presidente Jair Bolsonaro, Eduardo Bolsonaro reafirmou sua disposição de mobilizar autoridades norte-americanas para agir contra o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, relator do processo em que seu pai é denunciado pelo Procurador Geral da República, após relatório detalhado do Departamento de Polícia Federal, por crimes de liderar organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça, contra o patrimônio da União com considerável prejuízo para a vítima e deterioração de patrimônio tombado.

A decisão estadunidense de taxar os produtos brasileiros por razões políticas não somente contraria as regras da Organização Mundial do Comércio, conforme já mencionado, como se caracteriza como ingerência externa em questões nacionais, caracterizando como afronta aos Poderes da República, que seja o Poder Judiciário e o Poder Executivo, sendo que o Ministro Alexandre de Moraes está sendo processado por empresas que alegam desrespeito às leis estadunidenses e prática de censura ao



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

determinar que perfis sejam bloqueados nos Estados Unidos, tendo recentemente sido inserido na Lei Magnitsky, aplicada a violadores de Direitos Humanos, terroristas, dentre outras graves acusações e aplicadas extraterritorialmente.

Registra-se que parte significativa do Poder Legislativo brasileiro, capitaneada pela extrema-direita com apoio do Centrão, tem criado dificuldades de regulamentação das redes sociais no uso de notícias falsas, as chamadas *fakes News*, e as notícias de ódio, com o objetivo de difundir que o Brasil é uma ditadura, que existe censura nas redes e que o ex-presidente Bolsonaro foi vítima de um processo eleitoral viciado, já que seria o vencedor daquele pleito.

Por derradeiro, esta narrativa tem sido veiculada no Brasil e no exterior para criar a falsa impressão de que o país é uma ditadura e os integrantes da extrema-direita são perseguidos pelo Poder Executivo e pelo Poder Judiciário.

O Deputado Federal licenciado Eduardo Bolsonaro, supostamente aproveitando a proximidade ideológica de sua família com o Presidente Trump e o *Deep State* teria sido estrategicamente deslocado para atuar contra a democracia, os Poderes da República e os interesses nacionais, defendendo e fomentando, inclusive, taxações, ameaças, prejuízo e a ingerência externa aos Poderes da República brasileiro, em particular o Executivo e o Judiciário, com graves consequências negativas para o Estado brasileiro, a população e o setor produtivo, em benefício dos partidários da extrema-direita e da própria família Bolsonaro, em especial o ex-Presidente.

Importante mencionar que parlamentares de extrema-direita inseridos em vários partidos brasileiros, em 2024 e 2025, tem viajado em comitivas para os Estados Unidos com o objetivo de propagar que no Brasil existem “violações aos direitos humanos”, “o Brasil vive uma ditadura”, “de que eles são os verdadeiros defensores da democracia e da liberdade”, dentre outras narrativas.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

Nesta perspectiva, a participação e posicionamento do Brasil nos foros internacionais, inclusive de seus parlamentares, deve ser tratado como atividade de Estado, devendo ter como base a soberania, conforme o artigo 1º, inciso I, e ser balizada pelos princípios que regem as relações internacionais, conforme o artigo 4º, ambos da Carta Fundamental, destacando-se a independência nacional, autodeterminação dos povos, não-intervenção, igualdade entre os Estados, defesa da paz, solução pacífica dos conflitos e cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

VI- CONCLUSÃO

Em conclusão ao presente trabalho acadêmico, verifica-se que existe um quadro de disputa política, econômica e comercial que traduz, de um lado, uma potência militar em franco declínio, e de outro, um grupo de países sob a liderança da China, que tenta, na arena geopolítica, travar uma disputa pelo triunfo do multilateralismo em relação ao unilateralismo.

Neste cenário, é muito preocupante a utilização do *lawfare* como instrumento de disputa geopolítica aliando interesses internos com interesses externos para criar o caos e ruptura democrática, sempre utilizando a justificativa de luta contra a corrupção, que, inclusive, é praticada por estes grupos como aconteceu no Brasil com a Lava Jato, fruto de um verdadeiro conluio entre setores do Poder Judiciário Federal e o Ministério Público Federal, insuflado pela mídia.

Na defesa dos princípios democráticos, do Estado do Bem-estar Social e dos Direitos e Garantias Fundamentais, evidencia-se o triunfo do multilateralismo na agenda geopolítica internacional para que a paz, o desenvolvimento econômico, o fim da fome e da pobreza e o desenvolvimento sustentável sejam metas dos Estados Nacionais, a partir das diretrizes estabelecidas pelo Sul Global a partir de uma estratégia Sul-Sul nas relações internacionais.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

BIBLIOGRAFIA

AMORIM, Celso. *A Diplomacia Multilateral do Brasil*. Brasília: Funag, 2007.

Anais do VII Encontro Latino Americano de Direito, Sociedade e Cultura 2017 Elian Araújo, Fernando Roberto de Freitas Almeida e Sérgio Sant'Anna (orgs). Rio de Janeiro: Editora Luzes – Comunicação, Arte & Cultura

BAMBIRRA, Vania. *El capitalismo dependiente latino-americano*. México, DF: Siglo XXI, 1974.

BATISTA Jr., Paulo Nogueira 2005 **O Brasil e a Economia Internacional: Recuperação e Defesa da Autonomia Nacional**, Rio de Janeiro: Campus/ Elsevier

BORON, Atilio. *Quince años después: democracia e injusticia em la historia reciente de América Latina*. CLACSO, 1999.

CASTEL, Robert. *Metamorfosis de la cuestión social*. Buenos Aires: Paidós, 1997a.

Dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DAVYDOV Vladimir. **As Reformas de Adaptação na América Latina e na Rússia: Coincidências e Paralelos**. In: SANTOS, Theotônio dos. *Os Impasses da Globalização: Hegemonia e Contra-Hegemonia*. São Paulo: Editora PUC Rio, 2003.

DREIFUSS, René Armand. *1964: A conquista do Estado – Ação Política, Poder e Golpe de Classe*, Petrópolis: Editora Vozes, 1981.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica da América Latina*. Rio de Janeiro: Lia Editora, 1969.

GIDDENS, A. in *Globalização e Regionalização Hegemonia e Contra-hegemonia* (volumes 1, 2 e 3) – Coordenação Theotônio dos Santos Editora PUC-Rio, 1ª Edição.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

GLOBALIZAÇÃO e REGIONALIZAÇÃO *Hegemonia e Contra-hegemonia*(volumes 1, 2 e 3) – Coordenação Theotônio dos Santos Editora PUC-Rio, 1ª Edição.

GUDER, Frank, André 1985 *El desarrollo Del subdesarrollo, En lecturas sobre el desarrollo*, México: FCE, 1985.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. 2000 **Capital nacional e capital estrangeiro**. Estud. Av, São Paulo, v. 14, n. 39, Aug. 2000. Disponível em : <
http://sciello.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=

Integração Regional da América Latina: O papel do Estado nas políticas públicas para o desenvolvimento, os direitos humanos e sociais e uma Estratégia Sul – Sul 2016 Antônio Walber Matias Muniz; Beatriz Bissio, Monica Bruckmann; Sérgio Luiz Pinheiro Sant’Anna (orgs.). Jundiaí, Paco Editorial.

LOPES SEGRERA. *Los procesos de integración em América Latina y El Caribe: retos, variables, escenarios y alternativas em la era de la globalización*. In: SADER, E. (org.) *Democracia sin exclusiones ni excluidos*, Caracas: Nueva Sociedad, 1998.

MARINI, Ruy Mauro. *Dialéctica de la dependência*. Mexico: Ediciones Era, 1973.

PREBISCH, Raúl. *El desarrollo economic de la América Latina y algunos de sus principales problemas. En cincuenta años del pensamiento de la CEPAL*. Santiago: CEPAL, 1949.

SANTOS, Theotonio (Coord.) **Economia Mundial, Integração Regional e Desenvolvimento Sustentável – As Novas Tendências da Economia Mundial e a Integração Latino-Americana** 1993 Petrópolis: Editora Vozes.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Documentação e Pesquisa

Comissão Especial
de Estudo e Combate
ao Lawfare

OABRJ

_____. **Teoria da Dependência. Balanço e Perspectivas**
2015 Florianópolis: Insular.

_____. **Os Impasses da Globalização (Hegemonia e contra
hegemonia)** 2003, Rio de Janeiro: PUC/ Reggen,, Edições Loyola.

WALLERSTEIN, Immanuel. ***Capitalismo histórico e civilização capitalista***. Rio
de Janeiro: Editora Contraponto, 2001.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Bem-vindos ao Lawfare! Manual de passos
básicos para demolir o direito penal** / Eugênio Raúl Zaffaroni, Cristina Caamaño,
Valeria Vegh Weis; prefácio Lula da Silva; tradução Rodrigo Barcellos, Rodrigo Murad
do Prado – 1. Ed. – São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021

ZANIN MARTINS, Cristiano, ZANIN MARTINS, Valeska Teixeira e VALIM,
Rafael. **Lawfare: uma introdução** – São Paulo: Editora Contracorrente, 2019